



## Assembleia Municipal da Covilhã

### EDITAL N.º 03/2022

12

--- JOÃO JOSÉ CASTELEIRO ALVES, Presidente da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA COVILHÃ**, reunida em **Sessão Ordinária**, no dia **25 de fevereiro de 2022**, deliberou:

#### 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **APROVAR UMA MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM O POVO UCRANIANO, RECONHECER O SEU DIREITO À PAZ, AUTODETERMINAÇÃO E INTEGRIDADE TERRITORIAL. GUARDAR UM MINUTO DE SILÊNCIO PELAS VÍTIMAS DA INVASÃO RUSSA;**
- **APROVAR UMA MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM A UCRÂNIA E O POVO UCRANIANO E RECOMENDAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DILIGENCIE E INFORME O GOVERNO PORTUGUÊS DA SUA DISPONIBILIDADE PARA ACOLHER UCRANIANOS QUE SOLICITEM APOIO A PORTUGAL;**
- **APROVAR UMA MOÇÃO - TRAVAR O PROCESSO DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE LÍTIO, QUE SE CONFIGURA COMO UM CAMINHO EM DIREÇÃO AO ABISMO, LIQUIDA O FUTURO DO INTERIOR CENTRO DO PAÍS;**
- **REJEITAR A MOÇÃO EM DEFESA DA PAZ E PELA ESCALADA DE CONFRONTAÇÃO NA EUROPA;**
- **REJEITAR A MOÇÃO – COVILHÃ: UMA NOVA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA – FILMAGEM E TRANSMISSÃO ONLINE DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR NO FUTURO, ATRAVÉS DO SITE INSTITUCIONAL E DA PÁGINA DE FACEBOOK;**
- **APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR DR. JOÃO RIBEIRO PELA SUA ELEIÇÃO COMO PRESIDENTE DO CONSELHO DO COLÉGIO DE ESPECIALIDADE DE FARMÁCIA HOSPITALAR DA ORDEM DOS FARMACÊUTICOS E COLÉGIOS DE ESPECIALIDADE PARA O TRIÉNIO 2022-2024;**
- **APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO, À EQUIPA COVILHANENSE CONSTITUÍDA POR: PEDRO MIGUEL DOS SANTOS FARROMBA, SÉRGIO MIGUEL PONCIANO FIGUEIREDO, PEDRO FLÁVIO DUARTE LOPES MARTINS, TIAGO ANDRÉ CAMPOS ROSA E A RICARDO DAMMAN ROSA DUARTE BRANCAL PELO EXCELENTE DESEMPENHO E RESULTADOS OBTIDOS NA 24.ª EDIÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS DE INVERNO, REALIZADOS EM PEQUIM, NA CHINA;**
- **APROVAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO AOS COVILHANENSES BRUNO TRAVASSOS, ANTÓNIO MANUEL FONSECA E JOSÉ LUÍS MENDES, PELO EXCELENTE DESEMPENHO NO CAMPEONATO EUROPEU DE FUTSAL DE 2022;**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR A RICARDO DAMMAN ROSA DUARTE BRANCAL, ATLETA COVILHANENSE, PELO SEU EXCELENTE PERCURSO E RESULTADOS OBTIDOS NOS JOGOS OLÍMPICOS INVERNO EM PEQUIM;**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO DO MÉRITO DESPORTIVO, AO CIDADÃO, ACADÉMICO E ATLETA SAMUEL BARATA;**
- **APROVAR UM VOTO DE LOUVOR AOS COVILHANENSES, INTEGRANTES NA EQUIPA TÉCNICA DA SELEÇÃO NACIONAL DE FUTSAL, JOSÉ LUÍS MENDES, ANTÓNIO FONSECA E BRUNO TRAVASSOS PELO MÉRITO, PERCURSO, CONQUISTAS E AMBIÇÃO QUE OS LEVA A ESTAR ENTRE OS MELHORES DO MUNDO;**



## Assembleia Municipal da Covilhã

- APROVAR UM VOTO DE PESAR E GUARDAR UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DOS SENHORES:
  - ÁLVARO LAMBELHO RAMOS;
  - JOSÉ JUVENAL FERREIRA GONÇALVES;
  - VÍTOR MANUEL PEREIRA DA COSTA GIGANTE;

### 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- APROVAR A 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA;
- APROVAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E A DECLARAÇÃO FUNDAMENTADA DE CARÊNCIA HABITACIONAL;
- AUTORIZAR A FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO CONCELHO;
- AUTORIZAR O CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DA COVILHÃ E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PESO E VALES DO RIO - ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES - ANO LETIVO 2021/2022;
- ELEGER COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O SENHOR ENG.º PEDRO MIGUEL DE MELO BERNARDO E COMO REPRESENTANTE DAS FREGUESIAS O SENHOR DANIEL NAVE TAVARES PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO;
- TOMAR CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO QUE LHE FOI TRANSMITIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 121.º DO RJIGT, REFERENTE À 3.ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA GRANDE COVILHÃ – ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DECORRENTE DA REVOGAÇÃO DE PLANOS TERRITORIAIS DE INCIDÊNCIA MUNICIPAL;
- TOMAR CONHECIMENTO DAS DECLARAÇÕES AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E B), DO N.º 1, DO ARTIGO 15.º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 20/2012, DE 14 DE MAIO, 64/2012, DE 20 DE DEZEMBRO, 66-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO E 22/2015, DE 17 DE MARÇO.

--- Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e Sedes de Junta de Freguesia. -----

Covilhã, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente,

(João José Casteleiro Alves, Dr.)